



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de Junho do ano de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 13h30 (Treze Horas e Trinta Minutos), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sr.^a Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sr.^a Gilmara Aparecida Peixoto e a Sr. Luiz Gonzaga Pereira, nomeados regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.203/15 de 08 (Oito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze); para proceder a resolução da diligência instaurada e regular prosseguimento do **Processo Licitatório n.º 098/15 – Pregão Presencial n.º 037/15** visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E SHOW PIROTÉCNICO PARA A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA FOGUEIRA DE SÃO PEDRO, NO DIA 27 DE JUNHO DE 2015**. Este processo foi publicado no *Diário Oficial dos Municípios Mineiros*, no dia 12 (Doze) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), em sua edição n.º 1515 – ano VII, página 08; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do certame, a empresa **REGES GERALDO LISBOA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 11.916.549/0001-47, com sede na Alameda Nossa Senhora de Fátima, n.º 610, no bairro Cabrais, no Município de Oliveira, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. *Reges Geraldo de Lisboa*; e a empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ n.º 14.466.360/0001-98, com sede na Via Expressa de Contagem, n.º 525, Loja 08, no bairro Água Branca, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais, representada pelo Sr. *Robson Atahides*.

Realizada a diligência, a qual foi destinada a avaliar as propostas apresentadas, tendo em vista a considerável diferença entre a melhor proposta e os orçamentos obtidos na fase inicial do Processo, visando salvaguardar o interesse público foi constatado o seguinte:

1 - Que foi confeccionada uma planilha constando todos os valores apresentados pelos 07 (sete) licitantes participantes deste certame, tendo sido obtido a média global de R\$ 21.410,62 (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos), a qual foi apresentada neste ato aos participantes presentes nesta solenidade, em anexo a esta ata.

2 - Que a diferença entre a melhor proposta e a média acima referida é de 20,6% (Vinte vírgula seis por cento).

3 - A Pregoeira e Equipe de Apoio após a diligência realizada entendem que a diferença existente é razoável e proporcional, uma vez que 04 (quatro) propostas além do valor mais baixo foram apresentadas abaixo da média obtida decidindo assim por acatar e dar prosseguimento ao certame com as propostas apresentadas.

Dando continuidade, ficam todas as propostas **CLASSIFICADAS** para a próxima fase do processo.

Aberta a fase de lances chegou-se ao valor global de R\$ 16.490,00 (Dezesseis Mil e Quatrocentos e Noventa Reais).

Após a fase de lances, foi aberto o envelope de “**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**”, da empresa **COMERCIAL MINEIRA DE FOGOS LTDA – ME** e verificou-se que o documento solicitado na *Cláusula 6, Item III, letra “a”*, não foi atendido conforme fora exigido, o documento apresentado pela licitante não comprovou as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, infringindo também o disposto do Artigo 30, II da Lei 8.666/93, ficando portanto, **INABILITADA** para a próxima fase do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Na oportunidade, o representante da licitante *INABILITADA* apresentou em termo a parte, desistência do prazo recursal referente à fase habilitatória.

Dando prosseguimento, foi convocado o 2º colocado, a empresa **REGES GERALDO LISBOA - ME** para uma nova fase de lances, onde chegou-se o valor global de R\$ 16.399,00 (Dezesseis Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais).

Após a fase de lances, foi aberto o envelope de “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO” da empresa **REGES GERALDO LISBOA - ME** e verificou-se que a referida empresa apresentou-se de acordo com o exigido na *Cláusula 6* do Edital.

Para prosseguimento do Processo, pregoeira e sua equipe, estarão se reunindo no dia 18 (Dezoito) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze) às 9h (Nove Horas) para *adjudicação* do objeto do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta *ata*.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente *ata*, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 16 (Dezesseis) de Junho de 2015 (Dois Mil e Quinze), às 15h15 (Quinze Horas e Quinze Minutos).

Sr.ª Arlete de Oliveira
Pregoeira

Sr.ª Gilmara Aparecida Peixoto
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Sr. Robson Atahides
Licitante participante

Sr. Luiz Gonzaga Pereira
Membro da Equipe de Apoio

Sr. Reges Geraldo de Lisboa
Licitante participante